PORTARIA N° 170/2020

CONCEDE FÉRIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando: o teor do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 67/2020 de 13 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao Servidor **LEOCIR LUIZ MIOZZO** ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, Grupo 3, Nível 3, Classe "E", 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção III - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título II - DOS DIREITOS E VANTAGENS, Capítulo V - DOS BENEFÍCIOS, Seção I - DAS FÉRIAS) Art. 68, Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 27 de abril de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/abril/2020

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação